



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Ref. Sessão : Plenária Ordinária Nº 650

DECISÃO : Nº PL 228/2016

Interessados : Processos: Registro Pessoa Jurídica; Inclusão de Responsabilidade Técnica, Cadastro de Curso e Inclusão de Curso de Pós Graduação.

Assunto : Homologação de Processos “ad-referendum”

EMENTA: Homologação de processos aprovados “ad-referendum” do Plenário.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº 650, de 10 de outubro/2016; Considerando a necessidade premente dos interessados e ainda a prerrogativa da Presidência conforme preceitua o Regimento Interno; Considerando a documentação apensa aos processos que se encontram em conformidade com a legislação em vigor; Considerando que os méritos foram deferidos “ad-referendum” do Plenário, em razão da necessidade premente da homologação dos processos junto ao plenário, conforme preconiza a legislação; DECIDIU homologar a concessão dos processos “ad-referendum”, do plenário a saber: **Registro de Pessoa Jurídica**: Prot. – 1054562/2016 – ENGEMAX CONST.E INCORP. LTDA EPP; Prot. – 1055124/2016 – GIBALTAR CONST. E INCORP. LTDA – EPP; Prot. – 1047520/2016 – JAMAILTON MARTINS DO CARMO; Prot. – 1048171/2016 – FABIANA KELLE L. DE SOUSA EIRELI e Prot. – 1049319/2016 – JULIANO JORGE LOPES DE SOUSA; **Inclusão de Responsabilidade Técnica**: Prot. – 1049739/2016 – MONTBRAVO CONST. E SERVIÇOS EIRELI; **Cadastro de Curso**: Prot. – 1029559/2014 – FUNDAÇÃO FRANCISCO MASCARENHAS; **Inclusão de Curso de Pós Graduação**: Prot. – 1052961/2016 – DANIEL FERREIRA F. DE ALBUQUERQUE; Prot. – 1045339/2015 – ANTONIO NINO FRAZÃO; Prot. – 1043760/2015 – ERIVALDO FERNANDES C. FILHO; Prot. – 1022523/2014 – GILMARA DANNIELLE C. ROCHA e Prot. 1055947/2016 – FRANCISCO CELIO ADRIANO. Presidiu a Sessão a Eng. Agr. **GIUCÉLIA A. DE FIGUEIREDO**, Presidente, estando presentes os Conselheiros Regionais: **Adilson Dias de Pontes, Virgínia Odete Cruz Barroca, Arnóbio Dias de Pontes, Evaldo de Almeida Fernandes, Eulio Rudá Borges Gambarra, M<sup>a</sup> Sallydelândia Sobral de Farias, Antonio dos Santos Dália, Jorge Luiz Rocha, Alberto de Matos Maia, Julio Saraiva Torres Filho, Edmilson Alter Campos Martins, Hugo Barbosa de Paiva Junior, M<sup>a</sup> Aparecida Rodrigues Estrela, Maurício Timótheo de Souza, Antonio Mousinho Fernandes Filho, Dinival Dantas de França Filho, Carlos Cabral de Araújo, Martinho Nobre Tomaz de Souza, Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves, Antonio Ferreira Lopes Filho, M<sup>a</sup> Verônica de Assis Correia, José Sérgio A. de Almeida, Francisco de Assis Araújo Neto, Aderaldo Luiz de Lima, Fábio Moraes Borges**; do Suplente **Antenor Jerônimo Leite**, substituindo regimentalmente o respectivo titular.

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 10 de outubro de 2016

Eng<sup>a</sup> Agr<sup>a</sup> **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**  
Presidente